
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 200/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dá nome a Rua da Cidade de Olivedos

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maelson Borges de Oliveira a Rua situada no Loteamento Maria das Dores Costa Borges transversal com a Rua Maria Henrique Albuquerque e ao Leste com o Riacho São Francisco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos, 08 de maio de 2017.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:00039941

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/05/2017. Edição 1856
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>